



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo, Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1310 Em: 23/07/19

Responsável  
Jeferson Vieira Calmon  
Assessor Municipal

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

## LEI Nº 2.734/2019

24 / 07 / 19

Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LIONS  
CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica instituído no Município de Santa Teresa – ES, o Dia  
Municipal do **LIONS CLUBE**, a ser comemorado anualmente, no dia 03 do mês  
de dezembro, integrando o calendário oficial do Município.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
Espírito Santo, em 18 de julho de 2019.

  
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL